



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 051/2025 NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente Termo fica RETIFICADA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2025, celebrada entre o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-087, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, e a sociedade empresária, **CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.478.800/0001-48, com sede na Avenida Dom Helder Câmara, 7680, Abolição, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.751-014, por seu representante legal, Sr. Caique Molina Soares, residente e domiciliado no Rio de Janeiro/RJ, notadamente em relação à **inclusão das secretarias como signatárias**, de acordo com as especificações constantes neste procedimento administrativo, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

Onde se lê:

O **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, nos termos do Decreto Municipal nº 51 de 07/04/2025, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, Sra. **Kalimeire Camilo Lanes**, residente e domiciliada nesta Cidade, considerando o resultado da licitação na modalidade Pregão na forma ELETRÔNICA nº052/2025, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo nº 8.562/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº052/2025, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos Decretos Municipais n.º 09, 10, 11, 14 e 52 de fevereiro de 2024, e nos demais normativos aplicáveis, todos disponíveis no Portal da Transparência e em conformidade com as disposições a seguir:

Leia-se:

O **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-087, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, nos termos do Decreto Municipal nº 51 de 07/04/2025, pela Secretária Municipal de Administração, Sra. **Kalimeire Camilo Lanes**, residente e domiciliada nesta Cidade; por intermédio do **Fundo Municipal de Educação de Araruama**, inscrito no CNPJ sob o nº 50.634.611/0001-60, com sede na Rua México, s/n, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-120, pela Exma. Secretária Municipal de Educação, Sra. **Valeria Cristina Tavares do Amaral**, residente e domiciliada nesta cidade; por intermédio do **Fundo Municipal de Assistência Social**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.483.042/0001-44, com sede na Rua Joaquim Andrade, nº 40, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, pela Secretária Municipal de Política Social, Trabalho e Habitação, Sra. **Verônica Januário**, residente e domiciliada nesta Cidade; por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde de Araruama**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.885.839/0001-



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

70, com sede na Av. Getulio Vargas, s/nº, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-129, pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Mário Jorge Espinhara**, residente e domiciliado nesta Cidade, considerando o resultado da licitação na modalidade Pregão na forma ELETRÔNICA nº 052/2025, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo nº 8.562/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de Pregão Eletrônico nº 052/2025, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos Decretos Municipais nº 09, 10, 11, 14 e 52 de fevereiro de 2024, e nos demais normativos estaduais aplicáveis, todos disponíveis no Portal da Transparência e em conformidade com as disposições a seguir:

DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições da Ata ora registrada, da qual o presente passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

Araruama, 10 de dezembro de 2025.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

KALIMEIRE CAMILO
LANES:13611099716

Assinado de forma digital por KALIMEIRE
CAMILO LANES:13611099716
Dados: 2025.12.11 09:44:18 -03'00'

Kalimeire Camilo Lanes

Secretária Municipal de Administração

Documento assinado digitalmente

gov.br

VALERIA CRISTINA TAVARES DO AMARAL
Data: 11/12/2025 11:30:19-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Valeria Cristina Tavares do Amaral

Secretária Municipal de Educação

ASSINADO DIGITALMENTE
VERONICA DA SILVA JANUARIO DE ALMEIDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital> 

Verônica Januário

Secretária Municipal de Política Social, Trabalho e Habitação

Mário Jorge Espinhara

Secretário Municipal de Saúde

Mário Jorge Espinhara

Mário Jorge Lima Espinhara
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 1196570

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: